



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

RESOLUÇÃO Nº 13/2022

O Pró-reitor de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições, resolve aprovar ad referendum, para o Curso Técnico em Automação Industrial Integrado do Campus Lajeado, para viger a partir de 2022/1:

1. – Os Projeto Pedagógico do Curso reformulado;
2. – A matriz curricular do curso reformulada;
3. – Matriz de disciplinas eletivas;
4. – Matriz de equivalência;
5. – Matriz de disciplinas optativas;
6. – Programa de disciplinas do primeiro ano- nova matriz;
7. – Programas de disciplinas do segundo e terceiro ano- matriz antiga.

Esta resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Pelotas, 26 de abril de 2022.

Leonardo Betemps Kontz

(Em substituição a Rodrigo Nascimento da Silva - Pró-reitor de Ensino)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leonardo Betemps Kontz**, DIRETOR - CD0003 - IF-DIRPEI, em 26/04/2022 12:24:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 158898
Código de Autenticação: c4e9636e07

